



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 37/2021

PROCESSO Nº 773919/2021

Versam os presentes autos o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 37/2021, do tipo menor preço global, na qual objetiva a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de um CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER NO BAIRRO RESIDENCIAL AURILIA SALLES CURVO, localizada na Rua Flor de Lis, s/nº, Bairro: Residencial Aurilia no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.427,60m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, movimentação de solo, demolições e retiradas, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações elétricas, paisagismo e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Consta registrado no processo em comento, que três empresas encaminharam seus envelopes, interessas em participar deste certame são elas: **AGAPE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.201.966/0001-97; R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.535.640/0001-00 e R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00.**

2. Após a conferência e averiguação dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitações em conjunto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, declarou habilitada as empresas **R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI.**

3. Após a divulgação do resultado foi aberto a fase recursal, onde nenhuma empresa manifestou interesse recursal.

4. Então foi realizada a sessão pública de abertura de envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, após a conferência e averiguação das propostas de preços apresentada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão Permanente de Licitações declarou:

- a) **CLASSIFICADA em 1º lugar do certame** a R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ Nº 14.535.640/0001-00 com o valor global de R\$ 440.041,11 (quatrocentos e quarenta mil, quarenta e um reais e onze centavos), em **2º lugar**



empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – CNPJ Nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 526.654,21 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos);

b) E **VENCEDORA** do processo a empresa **R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ Nº 14.535.640/0001-00** com o valor global de R\$ 440.041,11 (quatrocentos e quarenta mil, quarenta e um reais e onze centavos).

5. Observa-se que todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

6. Remetido os autos à **Procuradoria Geral**, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme **Parecer Nº. 170/2022 acostado as fls. 1.058/1.061.**

7. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ Nº 14.535.640/0001-00** com o valor global de R\$ 440.041,11 (quatrocentos e quarenta mil, quarenta e um reais e onze centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

8. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

9. Dê-se publicidade.

10. Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 22 de março de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer